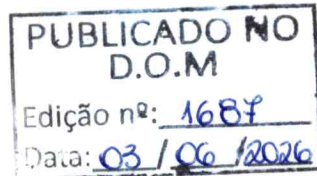




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.735, DE 3 DE JUNHO DE 2026



"SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 937/2026, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025, nº 7.504, de 22 de maio de 2025, nº 7.643, de 16 de dezembro de 2025 e nº 7.717, de 7 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados seus substitutos, alterando-se a redação do item "3" da alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....

II -

a) Representantes de Grupos Organizados da Melhor Idade

3. Titular: Maria Aparecida Souza

Suplente: Mario Jose Moreno"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de junho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo